

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2021 – TOMADA DE PREÇO  
Nº 006/2021**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as 14 (quatorze) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para apreciação e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas nesta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação recebeu do setor de engenharia desta prefeitura um parecer técnico a respeito da aceitabilidade das propostas de preços das empresas anteriormente habilitadas neste certame, no qual orienta a Comissão de Licitação no que se relata a seguir:

As propostas de preços das empresas apresentaram os seguintes valores:

**LOTE I – ESCOLAS/CRECHE SEDE DO MUNICÍPIO**

<b>VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA</b>	<b>R\$ 897.019,52</b>
<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 645.648,58
C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 728.352,69
ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 798.200,23
MOTIVA CONSTRUÇÕES	R\$ 813.710,36
OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 824.165,98
EWG SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 825.273,19
JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 870.895,89
ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 876.847,15
L3 EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 879.100,26
JWS ENGENHARIA	R\$ 883.454,42
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- ME	R\$ 887.663,77
D&J CONSTRUTORA	R\$ 889.877,01
TORI ENGENHARIA	R\$ 890.296,49
MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 894.158,85
S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS	R\$ 895.865,55
W M CONSTRUÇÕES E IMCORPORAÇÕES	R\$ 897.019,52
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 1.054.795,97
J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.059.975,81

**LOTE II – ESCOLAS/CRECHES ZONA RURAL**

<b>VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA</b>	<b>R\$ 2.363.044,21</b>
<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.701.362,25
C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.034.762,06
ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 2.103.134,96
OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 2.121.883,99
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 2.146.638,55
J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.157.421,07
EWG SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 2.173.460,95
JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 2.259.134,33
L3 EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.270.625,61
MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 2.323.169,42
S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS	R\$ 2.323.524,97
ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 2.327.747,51
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- ME	R\$ 2.339.809,42
D&J CONSTRUTORA	R\$ 2.343.018,91
TORI ENGENHARIA	R\$ 2.343.970,75
MOTIVA CONSTRUÇÕES	R\$ 2.357.894,97
W M CONSTRUÇÕES E IMCORPORAÇÕES	R\$ 2.363.044,21
JWS ENGENHARIA	R\$ 2.453.181,61

Quanto ao julgamento das propostas e fundamentados no parecer técnico do setor de engenharia desta prefeitura consta o seguinte:

As empresas ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; e MOTIVA CONSTRUÇÕES não apresentaram composições do BDI para ambos os Lotes, ficando assim ambas as propostas DESCLASSIFICADAS dos lotes 1 e 2, As empresas OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, EWG SERVIÇOS LTDA EPP, JWS ENGENHARIA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA e S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS não apresentaram Composições de Custos Unitários para os itens das planilhas orçamentárias para nenhum lote, ficando assim ambas as propostas DESCLASSIFICADAS dos lotes 1 e 2, A empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentou composições de preços incompatíveis com os preços unitários constantes das planilhas orçamentárias e sem detalhamentos de mão de obra e materiais para ambos os lotes, ficando assim a proposta DESCLASSIFICADA dos lotes 1 e 2, A empresa ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, também não apresentou Composições dos Encargos Sociais Sobre Mão de Obra, A empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou Cronogramas Físico-Financeiros para a Escola Francisca Seilde (Lote I) e para todas as escolas do Lote II (zona rural), ficando assim a proposta DESCLASSIFICADA dos lotes 1 e 2, A empresa C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, não apresentou Cronogramas Físico-Financeiros para das Escolas Menino Jesus (Lote I), 1º de Maio e Dom Avelar Viela (Lote II), ficando assim a proposta DESCLASSIFICADA dos lotes 1 e 2, As empresas J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JWS ENGENHARIA não apresentaram Cronogramas Físico-Financeiros para nenhuma das escolas de ambos os Lotes, ficando assim ambas as propostas DESCLASSIFICADAS dos lotes 1 e 2, A empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME não apresentou Cronogramas Físico-Financeiros para nenhuma das escolas do Lote II, ficando assim a proposta DESCLASSIFICADA no lotes 2, da análise das Propostas de Preços da empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, detectamos na Planilha para Reforma e Melhorias da Escola Francisca Seilde, a empresa apresentou no item 6.11 valor unitário acima do valor do orçamento base, o que ocasionou em um valor total também acima do total da Planilha Base para a referida Escola. Ademais, quanto da análise da Proposta de Preços para a Escola Valdemar Pereira Filho, detectamos que a empresa apresentou os itens 2.4.3.11 e 2.4.3.12, “concreto armado fck=20MPa...” e “laje pré-moldada...”, respectivamente que não existem na planilha base. Detectamos ainda que a empresa apresentou um quantitativo divergente para o item 3.3 e para o item 3.9 apresentou valor unitário acima do valor unitário do orçamento base para o referido item. Diante do exposto, esses equívocos provocaram um aumento no valor total da sua proposta que por sua vez ficou acima do valor total do orçamento base para a referida

escola, ficando assim ambas as propostas DESCLASSIFICADAS dos lotes 1 e 2, Analisando as propostas de preços da empresa S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS, detectamos que a mesma apresentou valores totais acima dos totais dos orçamentos bases para as Creches Maria Rufino e Núbia Parente e Escolas Cláudio Manoel da Costa, Dom Avelar Viela, Maria Antonia de Araújo e Valdemar Pereira Filho, por fim, esta Comissão julga a empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 22.632.313/0001-03, apresentou uma proposta com os seguintes valores: Lote 1 **R\$ 870.895,89** (oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), VENCEDORA DO LOTE 1 e a empresa L3 EMPREENDIEMTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.375.081/0001-51, apresentou uma proposta com os seguintes valores, Lote 2 **R\$ 2.270.625,61** (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), VENCEDORA DO LOTE 2. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

***AROLDO ROSENDO DA SILVA***

Presidente Da CPL

***JOSÉ SENHOR GOMES NETO***

Membro Suplente

***EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS***

Membro Da CPL

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**BF50AE43

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021. Edição 2980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>